Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1518/2021
Data: 10/06/2021 - Horário: 10:28
Legislativo - ORP 198/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 197/AL Pato Branco, 10 de junho de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício 27/2021 recebido do Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN, em resposta ao requerimento 601/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 219/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 27/2021

DE: Diretora do Departamento de Trânsito- DEPATRAN

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco

DATA: 09/06/2021

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 601/2021

Considerando que o problema de animais soltos nas vias não é exclusividade deste ponto em questão e sim de todo nosso município.

Considerando que precisamos pensar num todo e não somente nos animais, e que as lombadas físicas prejudicam e muito as forças de segurança e salvamento no tocante de agilidade de deslocamento em atendimentos a chamados.

Considerando art. 94 do CTB que diz "É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN".

Considerando que existe uma otima sinalização no local.

Resolve por colocar em análize futura esta solicitação.

Respeitosamente.

Marines Boff Gerhardt

Diretora do Departamento de Trânsito- DEPATRAN

Município de Pato Branco
Marines Boff Gerhardt
Diretora do Departamento de Trânsito
Portaria 055/2021